



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00224

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00021.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2026/00267, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00021, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Município possui contrato vigente de prestação de serviços terceirizados que contempla a disponibilização de mão de obra para a execução de serviços de limpeza e conservação em espaços públicos municipais.

Cabe esclarecer, que os serviços relacionados aos banheiros públicos não são objeto de contrato específico, estando inseridos em instrumento contratual mais amplo, que abrange diversas atividades de manutenção e conservação. Nesse contexto, a limpeza dos banheiros públicos é realizada diariamente, visando assegurar condições adequadas de higiene e utilização à população. A fiscalização dos serviços prestados é realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por intermédio de seus servidores responsáveis pelo acompanhamento das atividades de manutenção e conservação dos espaços públicos municipais.

Informamos ainda, que os banheiros públicos localizados nas praças do Município funcionam regularmente das 8h às 17h. O banheiro público situado na Praça Achyles Mincarone segue o mesmo horário de atendimento. Tal definição está alinhada à jornada regular das equipes responsáveis pela manutenção e acompanhamento desses

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER e AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 201537-9771 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=201537-9771>



GPBGOFI202600224A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

espaços. Ressalta-se, contudo, que, em situações excepcionais, especialmente durante a realização de eventos previamente autorizados pelo Município, o horário de funcionamento poderá ser ampliado conforme a necessidade.

Por fim, quanto à possibilidade de extensão do horário de atendimento, informamos que, durante o período de verão, o Município avalia a viabilidade de ampliação do horário de funcionamento dos banheiros públicos, considerando o aumento da utilização dos espaços públicos pela população nesse período. Salientamos, ainda, que eventual ampliação permanente do horário depende de prévia análise técnica, operacional e orçamentária, uma vez que demanda a disponibilização de pessoal suficiente para assegurar a adequada manutenção, limpeza e segurança dos banheiros durante o período adicional de funcionamento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa Legislativa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal

